

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

DESPACHO DECISÓRIO

CHAMADA PÚBLICA nº 002/2021 – Aquisição de gênero alimentícios da agricultura familiar (arroz orgânico parboilizado, suco de uva tinto integral orgânico, suco misto de manga e maçã e suco de maçã) para alimentação escolar, conforme §1º do art. 14, DO ART. 14, DA LEI Nº 11.947/2009, DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 06/2020.

Processo Administrativo nº 13.771-5/2021

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e reunida nesta data, RESOLVE:

- manter a habilitação das interessadas ASSOCIAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO ORGÂNICA AGRÍCOLA PAULINENSE (ACOAP); COOPERATIVA AECIA DE AGRICULTORES ECOLOGISTAS LTDA; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA; COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE – COOTAP; COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA e COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA conforme Ata de Abertura, datada de 22 de fevereiro de 2022, aliado ao fato de não haver manifestação contrária por parte das interessadas no prazo legal concedido.

Fica agendada para o próximo dia 10 de março de 2022, às 14h30, a abertura do Envelope nº 02 – Projeto de Vendas, das interessadas habilitadas.

Jundiaí, 07 de março de 2022
EMILY SCAPINELLI VAZ
BRUNA VERONEZE PAVAN
LEONARDO FERNANDES RELA
ELIETE BRUZA MOLINO
JOSÉ ANTONIO CARTURAN

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021 – Execução de obra de construção da pista de skate no complexo educacional, cultural e esportivo Helena Cestari – Bowl da Uva, Vila Comercial, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 14.322-6/2021

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando o recurso tempestivo interposto pela empresa SKATEPARKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (fls. 483/498) contra sua própria inabilitação;

Considerando a manifestação da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (fls. 504) e a apreciação jurídica constantes às fls. 505/527;

RESOLVE:

Manter a habilitação das empresas RW ENGENHARIA EIRELI e ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP e a inabilitação da empresa ABCON CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI, conforme Termo de Abertura datado de 25 de janeiro de 2022, aliado ao fato de não haver manifestação contrária por nenhum interessado.

Sugerir ao Chefe do Executivo, caso de acordo:

- Indeferir o recurso apresentado pela empresa SKATEPARKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com base nas manifestações técnicas e jurídicas, mantendo sua inabilitação.

Jundiaí, em 22 de fevereiro de 2022.

EMILY SCAPINELLI VAZ
ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
LEONARDO FERNANDES RELA
ELIETE BRUZA MOLINO
LAÉRCIO BARADEL

RESUMO DO DESPACHO DO SR CHEFE DO EXECUTIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021 – Execução de obra de construção da pista de skate no complexo educacional, cultural e esportivo Helena Cestari – Bowl da Uva, Vila Comercial, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 14.322-6/2021

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2022

“(…)Assim, consideras as manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e

considerando os termos do Edital, DENEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa SKATEPARKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, mantendo-se a inabilitação exarada pela CMHJL, conforme fls. 478 e 528.”

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021 – Execução de obra de construção da pista de skate no complexo educacional, cultural e esportivo Helena Cestari – Bowl da Uva, Vila Comercial, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 14.322-6/2021

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e, Considerando o Despacho Decisório da CMHJL datado de 22 de fevereiro de 2022;

Considerando a Decisão do Sr. Chefe do Executivo, em 25 de fevereiro de 2022;

Fica agendada para o próximo dia 10 de março de 2022 às 10h, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Jundiaí, 03 de março de 2022.

EMILY SCAPINELLI VAZ
BRUNA VERONEZE PAVAN
LEONARDO FERNANDES RELA
ELIETE BRUZA MOLINO
JOSÉ ANTONIO CARTURAN

DESPACHO DECISÓRIO

Tomada de Preços nº 022/21 - Execução de obra de implantação de iluminação cênica no viaduto São João Batista, bairro Ponte São João, nesta cidade.

Processo nº 14.042-0/21

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando o recurso tempestivo interposto pela empresa VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA (fls. 423/428), que versa sobre questões predominantemente técnicas acerca de sua inabilitação;

Considerando a análise realizada pelo Engenheiro Eletricista do Departamento de Iluminação Pública (fls. 733), da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (fls. 734); e a apreciação jurídica (fls. 736/741);

RESOLVE:

Manter a habilitação das empresas RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA e LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, conforme Termo de Abertura datado de 12 de janeiro de 2022, aliado ao fato de não haver manifestação contrária por parte dos interessados no prazo legal concedido.

Sugerir ao Chefe do Executivo, caso de acordo:

- Indeferir o recurso apresentado pela empresa VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA com base nas manifestações técnicas e jurídicas mantendo sua inabilitação, por não restar comprovado o atendimento aos itens do Edital: 4.2.1.2.1. e 4.2.1.3.1., alínea “a”.

Jundiaí, em 02 de março de 2022.

EMILY SCAPINELLI VAZ
BRUNA VERONEZE PAVAN
LEONARDO FERNANDES RELA
ELIETE BRUZA MOLINO
JOSÉ ANTONIO CARTURAN

RESUMO DO DESPACHO DO SR CHEFE DO EXECUTIVO

Tomada de Preços nº 022/21 - Execução de obra de implantação de iluminação cênica no viaduto São João Batista, bairro Ponte São João, nesta cidade.

Processo nº 14.042-0/21

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2022

“(…) Assim, consideras as manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, DENEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, mantendo-se a inabilitação exarada pela CMHJL, conforme fls. 719 e 742. Encaminhe-se à CMHJL para continuidade e providências cabíveis.”

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO

Tomada de Preços nº 022/21 - Execução de obra de implantação de iluminação cênica no viaduto São João Batista, bairro Ponte São João, nesta cidade.

Processo nº 14.042-0/21

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e,

Considerando o Despacho Decisório da CMHJL datado de 02 de março de 2022;

Considerando a Decisão do Sr. Chefe do Executivo, em 03 de março de 2022;

Fica agendada para o próximo dia 11 de março de 2022 às 14h00, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Jundiá, em 04 de março de 2022.

EMILY SCAPINELLI VAZ

BRUNA VERONEZE PAVAN

LEONARDO FERNANDES RELA

ELIETE BRUZA MOLINO

JOSÉ ANTONIO CARTURAN

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 04 de março de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2021 – Fornecimento de fixador de lâminas, digluconato de clorhexidina degermante e outros, sob o sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 15.083-3/2021

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica efetuada pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, tratativas de negociação, análise do recurso pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, RESOLVEMOS:

I – INDEFERIR o recurso da empresa USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO E DISTRIBUIDOR, tendo em vista que o pedido formulado não comporta acolhimento.

II – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

- USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO E DISTRIBUIDOR, no item 01 (cota principal e reservada), DESCARTATA CONFECOES LTDA, no item 08 (cota principal e reservada), ROSICLER CIRURGICA LTDA, no item 08 (cota principal), SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE LTDA ME, no item 02 (cota principal e reservada) e HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP, no item 08 (cota reservada) por cotar produto em desacordo com as especificações técnicas do Edital;

- SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE LTDA ME e HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP, no item 07 (cota reservada), ATD DIAGNOSTICA COM. IMP. LTDA EIRELI, no item 02 (cota reservada), nos termos do item 10.2.1 alínea “a” do Anexo I ao Edital, por apresentar valor 10% superior ao menor preço para a cota de ampla concorrência.

- PONTUAL COMERCIAL EIRELI e MEDIMPORT COMÉRCIO DE PROD.HOSPITALARES EIRELI, no item 05 e 08 (cota principal), nos termos do item 4.3. do Anexo I do Edital, devido a impossibilidade de constatação do pleno atendimento ao item.

- FOX IND. E COM. DE MAT. MED. E HOSP. EIRELI – EPP, no item 08 (cota principal e reservada), por deixar de apresentar o catalogo e/ou fixa técnica exigidas no item 1.2 do anexo I ao Edital.

- A F RODRIGUES E CONFECÇÕES E TRANSPORTE LTDA no item 08 (cota reservada), por cotar valor acima do preço referencial, de acordo com o item 4.2. do Anexo I do Edital.

III – Declarar os itens 05 (cota principal) e 02 (cota reservada) FRACASSADOS devido ausência de propostas classificadas e/ou licitantes habilitados.

IV – Declarar DESERTOS os itens 03, 04 e 05 (cota reservada) e 09 (cota principal e reservada) devido ausência de propostas.

V – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP– Item 07 (cota principal e reservada);

- GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – Item 08 (cota principal e reservada);

- HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP – Item 01 (cota principal e reservada);

-MEDIMPORT COMÉRCIO DE PROD.HOSPITALARES EIRELI – Item 02 (cota principal);

- PONTUAL COMERCIAL EIRELI – Itens 03 e 04 (cota principal);

- ROSICLER CIRURGICA LTDA – Item 06 (cota principal);

- SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE LTDA ME – Item 06 (cota reservada);

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 04 de março de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – Fornecimento de pneus para veículos pesados, sob o sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 1.490-4/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica efetuada pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

J.V.ARTTI COM. E RECUPERAD.PNEUS LTDA-ME, no item 02 cota principal e reservada, por desatender ao item 1.4 do Anexo I ao edital, no tocante a ausência de informações que impossibilitam a constatação de pleno atendimento ao item, mesmo após realização de diligências e no item 10 (cota principal e reservada) por não atender as especificações técnicas exigidas no descritivo do material constante no edital;

J.V.ARTTI COM. E RECUPERAD.PNEUS LTDA-ME e DI BLASIO E CIA LTDA ME, no item 11 (cota principal e reservada), por apresentar valor superior ao preço referencial, de acordo com o item 8.2 do Anexo I ao Edital.

II – Declarar o item 09 (cota principal e reservada) deserto devido ausência de propostas.

III – Declarar o item 11 (cota principal e reservada) fracassado devido ausência de propostas classificadas e/ou licitantes habilitados.

IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- J.V.ARTTI COM. E RECUPERAD.PNEUS LTDA-ME: itens 01, 05 e 08 (cota principal e reservada)

- I.BORDIGNON PNEUS EIRELI: itens 02, 03, 04, 06 e 07 (cota principal e reservada)

- DI BLASIO E CIA LTDA ME: item 10 (cota principal e reservada)

HELOISA KLEMM SCARPIM
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 04 de março de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 – Fornecimento de medicamentos (ácido acetilsalicílico 100mg, vitaminas do complexo B, tioridazina 50mg e outros), sob o sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 01.726-1/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, das tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

- VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, SOMA/ SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPIT. EIRELI, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, MEDILAR IMPORT. DISTR. PRODS. MÉDICO HOSPITALARES S/A, no tocante ao item 01 (cota principal), LIGIA MARIA CARNEIRO-ME, no tocante ao item 01 (cota reservada), DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA, no tocante ao item 04 (cota principal), CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA, no tocante ao item 06 (cota principal), AZUL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, no tocante ao item 05 (cota reservada) e APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, no tocante ao item 07 (cota reservada), por apresentarem valores superiores aos preços referenciais, de acordo com o item 4.2. do Anexo I;

- ROYAL MED. HOSPITALAR LTDA-EPP, no tocante ao item 04 (cota principal), por cotar valor inexequível, devido a erro no lançamento da proposta;

- APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS



ADMINISTRAÇÃO

HOSPITALARES LTDA, no tocante ao item 05 (cota reservada) e AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, no tocante ao item 07 (cota reservada), por ofertarem valores para as referidas cotas reservadas 10% superiores aos menores preços finais das cotas principais, conforme previsto no item 10.2.1., alínea "a", do Edital.

II – INABILITAR a empresa RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS. HOSPITALARES LTDA-EPP, por deixar de apresentar o documento exigido no item 8.4.1. do Edital (atestado de capacidade técnica).

III – Declarar FRACASSADOS os itens 01 (cota principal e reservada), 04 (cota principal) e 06 (cota principal e reservada), devido ausência de propostas classificadas e/ou licitantes habilitados.

IV – Declarar DESERTO o item 04 (cota reservada) devido ausência de propostas.

V – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 02 (cota principal);
- LÍGIA MARIA CARNEIRO-ME: Itens 02 e 03 (cotas reservadas);
- DROGAFONTE LTDA: Item 03 (cota principal);
- MEDILAR IMPORT. DISTR. PRODS. MÉDICO HOSPITALARES S/A: Item 05 (cota principal e reservada);
- INDMED HOSPITALAR EIRELI-EPP: Item 07 (cota principal e reservada);
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: Item 08 (cota principal);
- APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: Item 08 (cota reservada).

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 03 de março de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 – Aquisição de Medicamentos (aminoácidos + análogos, poliestirenosulfonato de cálcio e outros), para atendimento a Mandado Judicial, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 1.340-1/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – Declarar DESERTOS os itens 02, 04, 09, 13, 17, 19, 16, 20, 22 e 24 devido ausência de propostas.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – item 15;
- DAKFILM COMERCIAL LTDA. – item 25;
- DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA – itens 05 e 07;
- FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPIT. EIRELI – itens 06, 08, 10 e 11;
- GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD EPP – itens 03 e 14;
- HUMANA ALIMENTAR DIST MED E PROD NUTRICIONAIS LTDA – item 01;
- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA – itens 18 e 21;
- ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA – item 23;
- PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA – item 12;
- VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSP.REPRES/CONS.LTDAEPP – item 26.

ALESSANDRA RONDON BRANDO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 04 de março de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – Fornecimento de notebook, microcomputador intermediário e monitor 21.5”, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 580-3/2022

Face ao que consta dos autos, após solicitação de redução de preços, análise técnica pela Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas e da análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa FURNATECH COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (Item 03, cota reservada), por desatender as especificações constante em edital.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI: Item 01 (cota principal e reservada)
- AMERICA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA: Item 02 (cota principal e reservada)
- COMPACTA COMERCIO E SERVICOS LTDA: item 03 (cota principal e reservada)

LEONARDO FERNANDES RELA
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite Eletrônico nº 012/2022

Processo nº 1.727-9/2022

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Desenvolvimento, Economia, Ciência e Tecnologia.

Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de Identidade Visual para o Espaço Físico Jundiá Empreendedora, compreendendo faixas, adesivos, totens e outros.

Face o que consta os autos, resolvemos:

I – CLASSIFICAR a proposta da empresa abaixo, por atender as exigências do Edital:

1º PORTAL DA COMUNICAÇÃO VISUAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP;

II – ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa PORTAL DA COMUNICAÇÃO VISUAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, por ofertar o menor valor total e atender as exigências do Edital.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 433/2021 – Aquisição de refletor de led, 200W, slim com led super branco, destinado à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 14.302-8/2021.

-MEB. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS BLINDADOS LTDA-ME.....R\$ 50.700,00

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 023/22 – Fornecimento de serviços gráficos para a emissão de 1.000 (mil) livros “Diretrizes do Programa Escola Inovadora”, destinados à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 1.494-6/22:

- A S INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI: item 01 (R\$ 11.230,00).

(VASTI FERRARI MARQUES)
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 460/21 – Fornecimento de medicamentos (fluticasona propionato 250mcg spray oral, vitamina-E 400mg e outros), para atendimento a Mandado Judicial, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 15.601-2/21:

- VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSP.REPRES/CONS.LTDA. EPP: item 01 (R\$ 65,78 p/ fr); 07 (R\$ 87,73 p/ fr); 08 (R\$ 142,55 p;/ fr); 09 (R\$ 87,73 p/ fr) e 13 (R\$ 35,57 p/ fr);

- SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE LTDA ME: item 02 (R\$ 1,17 p/ cap.) e 11 (R\$ 2,64 p/ cmp.).

(TIAGO TEXERA)
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 23 de fevereiro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 – Fornecimento de pergolado retangular e quiosque, vários tamanhos, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 1.116-5/2022

Face ao que consta dos autos, da análise da documentação de habilitação, das tratativas de negociação e, considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:



ADMINISTRAÇÃO

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- PAVAN & PAVAN COM. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA ME: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 (cotas principais e reservadas).

ÁGATHA KARNER
Pregoeira

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6865/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: F. ANHOLON COMERCIO E MANUTENCAO DE EMPILHADEIRAS VALOR TOTAL R\$ 750,00 OBJETO: AQ. PEÇAS E MANUTENÇÃO DE EMPILHADEIRA - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 332/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6866/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: F. ANHOLON COMERCIO E MANUTENCAO DE EMPILHADEIRAS VALOR TOTAL R\$ 500,00 OBJETO: AQ. PEÇAS E MANUTENÇÃO DE EMPILHADEIRA - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 332/2022.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO VIII E ADITAMENTO VI, que se faz ao Contrato de Gestão Nº 002/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: FENIX DO BRASIL SAÚDE-GESTÃO DESENV. POL. PUBL. SAÚDE. PROCESSO: 01.479-5/18. ASSINATURA: 03/03/2022. OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DIRECIONADAS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS PORTE II - UPA VETOR OESTE NO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/SP. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 2/2018. ASSUNTO: Alteração de CNPJ/ endereço da Contratada e inclusão da cláusula 22.7. "Da proteção de dados pessoais" ao contrato originário.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7004/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2655,00 OBJETO: AQ. MISTURADOR ELÉTRICO DE ARGAMASSA E TINTA - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 392/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7005/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 396,00 OBJETO: AQ. CALÇADO DE SEGURANÇA E OUTRO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 391/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7006/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1168,00 OBJETO: AQ. CALÇADO DE SEGURANÇA E OUTRO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 391/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7017/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: A NOVELO OBRAS DE ALVENARIA ME VALOR TOTAL R\$ 9200,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS DRYWALL - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 370/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7028/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 675,00 OBJETO: INSETICIDA, RATICIDA E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 379/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7029/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: SIGATTI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA

LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 8922,00 OBJETO: INSETICIDA, RATICIDA E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 379/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7030/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA VALOR TOTAL R\$ 1072,00 OBJETO: INSETICIDA, RATICIDA E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 379/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7031/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 668,00 OBJETO: INSETICIDA, RATICIDA E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 379/2022.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 2.412-7/22

Dispensa de Licitação nº 009/22

I - Objeto: Contratação emergencial para prestação de serviços de manutenção, reparo ou reconstrução de trechos de calçadas, pavimentos de praças, sarjetas, reparos de boca de lobo e galerias de águas pluviais, nivelamento e consertos de poços de visita de galerias de águas pluviais, desobstrução e limpeza de galerias, reparos em muretas e muros em gabião, pontes ou viadutos e serviços semelhantes, limpeza de área e acondicionamento dos resíduos e entulhos em embalagem apropriada, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III - Contratada: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA. (CNPJ: 10.207.759/0001-01).

IV - Valor Global: R\$ 1.681.741,98 (Um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).

V - Prazo: até 90 (noventa) dias.

VI - Justificativa: Considerando que o contrato firmado com a empresa Hese Empreendimentos e Gerenciamento Ltda., que trata dos serviços acima citados, terá seu prazo de vigência expirado em 07/03/22, sem possibilidade legal de nova prorrogação de vigência da avença; Considerando que a Concorrência nº 005/21, para realização desse objeto, está em fase de respostas à apontamentos do TCESP e revisão do Edital, não havendo, portanto, tempo hábil para a sua conclusão antes do término do contrato vigente;

Considerando que se trata de serviços de caráter essencial, sendo que a paralisação traria grande prejuízo para as atividades de manutenção da cidade;

Assim, faz-se necessária a contratação emergencial, a fim de que haja a continuidade na prestação de serviços, com o atendimento das demandas da municipalidade, e evitando-se assim a paralisação de tais atividades.

A escolha da empresa deu-se em razão do preço ofertado mostrar-se vantajoso, conforme pesquisa constante dos autos do processo em epígrafe, bem como por atender às demais exigências da Administração, estando apta a realizar os serviços.

(Eduardo César Valença)
Diretor do Depto. de Planejamento,
Gestão e Finanças

UGISP, em 07 de março de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Adilson Rodrigues Rosa)
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 085/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: DIGITAL JUNDIAI LTDA ME. PROCESSO: 04.587-6/21. ASSINATURA: 04/03/2022. OBJETO: PREST.DE SERV.DE IMPRESSÃO DEPART.DE CARÁTER C/ACESSO VIA REDE LOCAL (TCP/IP) COMPREEND. A LOC. DE EQUIPA PREST.DE SERV.DE



ADMINISTRAÇÃO

MANUT.PREV/CORRET.FORNEC.DE PEÇAS/ SUPRIM. NECES. (CILINDROS, REVELAD. TONERS, ETC EXCETO PAPEL) BEM COMO OS SERV.DE OPERACION.DA SOLUÇÃO P/ATENDER AS NECESSI. DE IMPRE. DO MUNIC. DE JUNDIAÍ, DEST. À UGE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 129/2021. ASSUNTO: Inclusão da Unidade de Gestão de Cultura, da respectiva Dotação Orçamentária e da cláusula 3.8. "Da proteção de dados pessoais" ao Contrato originário.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato nº 221/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: H. SOUZA GONCALVES COMERCIAL EIRELI ME. PROCESSO: 11.696-6/21. ASSINATURA: 25/02/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR (CALÇA HELANCA, BERMUDA HELANCA, SHORT SAIA, CAMISETA COM MANGA, E BLUSA COM CAPUZ), SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 1/2021. ASSUNTO: Prorrogado por 16 (dezesesseis) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO III, PRORROGAÇÃO II E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato nº 022/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMERCIAL NEMETH EIRELI. PROCESSO: 36.676-3/19. ASSINATURA: 25/02/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PNEUS E RODAS, COMPREENDENDO MONTAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, FORNECIMENTO DE VÁLVULAS, VULCANIZAÇÃO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PARA FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL. MODALIDADE: CONVITE nº 112/2019. ASSUNTO: Retificação da cláusula I do Termo de Prorrogação, prorrogado por 12 (doze) meses e inclusão da cláusula 11.1.1. "Da proteção de dados pessoais" ao contrato originário.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato nº 141/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. PROCESSO: 35.311-8/19. ASSINATURA: 25/02/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE JUNDIAÍ - PMUJ. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 32/2019. ASSUNTO: Prorrogado por 02 (dois) meses.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº 6943/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DIGICON S/A CONTROLE ELETRONICO P/ MECAN. VALOR TOTAL R\$ 14907,62 OBJETO: AQ. PEÇAS PARA MODULO - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 420/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº 6953/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNIC. SAUDE EST.SAO PAULO VALOR TOTAL R\$ 120,00 OBJETO: INSCRIÇÃO PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 415/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº 6955/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNIC. SAUDE EST.SAO PAULO VALOR TOTAL R\$ 2550,00 OBJETO: INSCRIÇÃO PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 415/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº 6956/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNIC. SAUDE EST.SAO PAULO VALOR TOTAL R\$ 5300,00 OBJETO: INSCRIÇÃO PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 415/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº 6957/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNIC. SAUDE EST.SAO PAULO VALOR TOTAL R\$ 2160,00 OBJETO: INSCRIÇÃO

PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 415/2022.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 42, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, determina, ----- FICA REVOGADA a Portaria nº 218, de 24 de novembro de 2021, publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, em 25 de novembro de 2021 - 2ª edição 5005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PROCON DE JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiaí, 153 □ Anexo Câmara Municipal □ Centro - CEP 13201-010 - Jundiaí/SP

ATENDIMENTOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2022

Assunto	Total
Alimentos	03
Saúde	21
Habitação	05
Produtos	121
Serviços	110
Essenciais	106
Financeiros	188
Fiscalização	01
Extra Procon	39
Audiências Realizadas	26
Reclamações Finalizadas	613
Total de Atendimentos	1233
Visitas Fiscalizatórias	02
Autos Lavrados (constatação/infração/notificação)	00
Programa de Apoio ao Superendividado	04
Total de Atividades	06

Observação: Com a adoção do sistema ProConsumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério Justiça e Segurança Pública – SENACON, a partir de janeiro de 2022 alguns critérios de classificação das demandas trabalhadas foram aprimorados, permitindo uma mais precisa contabilização de todas as atividades realizadas que, de fato, representam 'atendimentos' e o que se entende por atividades.

Atenciosamente,

Gabriela Ribas Glinternik
Chefe do PROCON Jundiaí

Fernando de Souza
Gestor em Neg. Jurídicos e Cidadania

GESTÃO DE PESSOAS

DDS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

PORTARIA Nº 422, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

SIVONE CAETANO VILLELA, Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, respondendo cumulativamente com o cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, face ao que consta no processo PMJ.0001845/2022.